

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2022/CETTRAN-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETTRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que alterou o artigo 10 e acrescentou o § 6º na Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, e ainda a Resolução nº. 033/2020, de 18 de maio de 2020, torna público o processo seletivo que resultará na indicação do presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito II (JARI II) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para o mandato referente ao biênio 2022/2024. Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar para o e-mail cetran@detran.mt.gov.br, no período de 11/10/2022 até as 16h do dia 14/10/2022, os documentos digitalizados, de forma que todos os dados estejam completamente legíveis, conforme Edital nº 004/2022/CETTRAN/MT. O Edital nº 004/2022/CETTRAN-MT completo está disponível no site www.detran.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do CETTRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66b255f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar